



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.19.001 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA E A EMPRESA: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua LAURO MAIA, 1120, Térreo - Fátima - Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr(a). **RODRIGO NOGUEIRA MACIEL**, portador(a) do CPF nº 045.475.693-39, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 008.2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de **31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025**.

2.2 - O presente termo aditivo modificou o prazo de vigência do contrato principal, de forma a adequar aos dispositivos legais em comento.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO:4311508034  
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO:4311508034  
80344 4



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25

3.2 – A prorrogabilidade de contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no Art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerado a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

**4.0- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1- O valor global estimado anual do presente contrato é de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), parcelado em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**5.0- CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS**

5.1- As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgã	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	0101.010310121.2.001	3.3.90.39.00

**6.0- CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba -CE, 27 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE – GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO  
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO:43115080344

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba

CONTRATADA – RODRIGO NOGUEIRA MACIEL  
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF.:

Nome:  
CPF.:



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO I

ite	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	Mês	12	2.800,00	33.600,00

R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25



## EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008.2023

**ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.04.19.001.** O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, torna público o Extrato 2º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,** CONTRATADA: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,** CNPJ: Nº02.288.268/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 008.2023, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** RODRIGO NOGUEIRA MACIEL, portador (a) do CPF/MF nº 045.475.693-39, Aiuaba-Ceará, 27 de dezembro de 2024.

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO DE CONTRATO nº 2023.04.19.001, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 008.2023, acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba a partir do dia 27 de dezembro de 2024.

Gustavo C. A. Neto  
CPF: 431.150.803-44  
Presidente da Câmara de Aiuaba

**GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25



### **CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato de nº **2023.04.19.001**, decorrente processo licitatório da **Dispensa de Licitação nº. 008.2023** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 27 de dezembro de 2024, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aiuaba/CE, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo C. A. Neto  
CPF: 431.150.803-44  
Presidente da Câmara de Aiuaba

**GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

---

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº. 008.2023



ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.04.19.001. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, torna público o Extrato 2º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, CONTRATADA: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: N°02.288.268/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 008.2023, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** RODRIGO NOGUEIRA MACIEL, portador (a) do CPF/MF nº 045.475.693-39, Aiuaba-Ceará, 27 de dezembro de 2024.

**Publicado por:**

Pedro Luan Feitosa de Castro

**Código Identificador:**EA0DD4FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/01/2025. Edição 3633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>